

Região, do qual este TRT é partícipe;

CONSIDERANDO a não entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 2018NE001400, no valor de R\$14.037,00(quatorze mil e trinta e sete reais);

CONSIDERANDO a gravidade da conduta da contratada e o prejuízo causado a este Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no item 19 do Edital Pregão Eletrônico nº 23/2018,

R E S O L V E

Aplicar à empresa SUL VENDAS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.930.561/0001-54, com endereço à Rua Madre Leopoldina de Santa Tereza, 129 Curitiba – Paraná, CEP: 81830-170, a seguinte penalidade:

I - Multa de R\$ 2.807,00 (dois mil, oitocentos e sete reais), correspondente a 20% sobre o valor global da Nota de Empenho nº 2018NE001400, no valor de R\$ R\$14.037,00 (quatorze mil e trinta e sete reais).

II – Impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, ambos pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site

deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 8: [PORTARIA GP Nº 438/2019](#)

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOKOLO: 3604/2019. OBJETO: inscrição de 2 (dois) servidores no "Treinamento de Desenvolvimento de Liderança", a realizar-se no período de 28 a 30/06/2019, nesta cidade. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: UNIVERSO DL ENCONTROS E CONGRESSOS LTDA. VALOR: R\$ 3.900,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 31/05/2019, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: em 31/05/2019, por Márcia Andrea Farias da Silva, Des. Diretora da Escola Judicial.

Anexos

Anexo 9: [Download](#)

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 355/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no parecer do NAJ nº 404/2019, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 3852/2019, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc. 1,

R E S O L V E